



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0099/2017, de 04 de agosto de 2017

Dispõe sobre designação de orientadores de estágio do curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e do Memo nº 19/2017 – BRA/MAT, de 26.07.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 2º semestre de 2017:

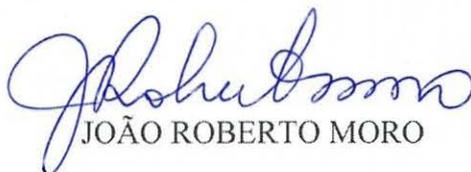
Iracema Hiroko Iramina Arashiro – dedicação de 4h semanais

Cássia Aparecida Salles Magalhães Kirchner – dedicação de 2h semanais

Lilian Karam Parente Cury Spiller – dedicação de 4h semanais

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, com a dedicação semanal de horas relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31.12.2017.

  
JOÃO ROBERTO MORO